



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0004/2019

Departamento Pessoal

De 02 de janeiro de 2019

CONCEDE FÉRIAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 02/01/19 este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC 02 de 01 de 19

Luônica O.R

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES, Diretor de Recurso Humanos, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVEM:

Art. 1º - Reconhecer 30(trinta) dias de férias relativas ao período aquisitivo julho de 2017/ julho de 2018, do servidor **AFONSO MARIA PEREIRA TIGRE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 220.563.009-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Veterinário – CRMV/SC nº 0758, do Município de São José do Cerrito/SC.

Art. 2º - Iniciando gozo de férias no dia 02 de janeiro de 2019 com término em 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 02 de janeiro de 2019.

ELIANE DE FATIMA DO PRADO GONÇALVES
Diretor de Recurso Humanos

Eluana Gonçalves

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que na data de 19/03/2019 ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 19/03/2019

Maria Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 19/03/2019

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebi em 19/03/19

Protocolo 1236

Pag. 20V/B

SJC em 02/01/2019

Luônica O.R

Prefeitura Municipal